



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº 003/2024.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2024.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ZANGÕES MOTO CLUBE DE CURVELO.

CNPJ: 06.036.196/0001-50

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, para a realização do 24º Encontro Nacional de Motociclistas de Curvelo, festa intitulada de Curvelo Motoshow 2024.

Valor total do repasse: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Período de Execução: A partir da data da assinatura do Instrumento até 26 de maio de 2024.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.713, de 22 de dezembro de 2023, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo